



ERRATA

DECRETO Nº. 11/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O Decreto nº. 11 de 23 de janeiro de 2025, publicado na edição nº. 1098, de 14 de Janeiro de 2025, no Diário Oficial do Município de Palmeirante - TO, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1.º Nomeia a Srª. GABRIELLA GOMES DE SOUSA CARVALHO, para exercer o cargo de GESTORA DO CADUNICO E AUXILIO BRASIL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, conforme lei nº 355/2023, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025.

Leia-se:

Art. 1.º Nomeia a Srª. GABRIELLA GOMES DE SOUSA CARVALHO, para exercer o cargo de GESTORA DO CADUNICO E AUXILIO BRASIL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, conforme lei nº 355/2023, a partir desta data.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos legais a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e49a9c-290120251144253569**